

**Gabinete do Vereador Ivan Moraes**

**REQUERIMENTO Nº. \_\_\_\_/2017**

**Requeiro** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata de Trabalhos desta Casa **indicativo ao Sr. Ricardo Leitão, presidente da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE)**, para aventar a possibilidade de garantir plataforma acessível, com um layout que permita uma navegabilidade com leitores de tela, além de disponibilizar os arquivos em Doc ou em PDF nas publicações do Diário Oficial do Município do Recife assim garantindo a democratização das informações públicas para todas e todos.

**JUSTIFICATIVA**

Segundo o senso de 2010, 339.896 (trezentas e trinta e nove mil oitocentas e noventa e seis) pessoas recifenses afirmaram ter algum tipo de deficiência visual, cegueira ou baixa visão ([http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pe&tema=censodemog2010\\_defic](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pe&tema=censodemog2010_defic)).

Essas pessoas não estão tendo o pleno acesso às informações contidas nos sites institucionais do município que possuem informações de interesse público e direito a acesso garantido pela Lei Federal nº 10.098 de 19

### **Gabinete do Vereador Ivan Moraes**

de dezembro de 2000, e reforçada pela Lei Federal nº 13.146 de 06 de junho de 2015.

O diário oficial do município é uma ferramenta de acesso às atividades institucionais e, inclusive, é por essa ferramenta que são informadas as nomeações de aprovados em concursos do município, concursos estes que possuem a obrigatoriedade de ter um percentual de pessoas com algum tipo de deficiência no seu corpo de aprovados. Imaginem uma pessoa cega ser aprovada e não ter a sua autonomia respeitada, tendo que pedir a terceiros para ler um documento que poderia está em formato acessível.

É importante salientar que as pessoas cegas ou com baixa visão utilizam softwares de leitura de tela, que possibilitam acesso a dispositivos como computadores, smartphones, tablets e afins, entretanto, esses recursos de tecnologia assistiva não conseguem ler formatos de imagem como, por exemplo, jpg, png, psd e afins.

Por isso, é de suma importância que os sites da prefeitura do Recife forneçam uma plataforma acessível, com um layout que permita uma navegabilidade com leitores de tela, além de disponibilizar os arquivos em Doc ou em PDF, garantindo, assim, a democratização da informação.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Vossa Excelência para aventar a possibilidade garantir plataforma acessível, com um layout que permita uma navegabilidade com leitores de tela, além de

**Gabinete do Vereador Ivan Moraes**

disponibilizar os arquivos em Doc ou em PDF nas publicações do Diário Oficial do Município do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de fevereiro de 2017.

**Ivan Moraes Filho**  
Vereador